

## 3º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária / Convocação

### Informações Gerais

**Local da escolha da vaga presencial:** Praça dos Imigrantes, nº 20 – Lagoinha

**Data e horário:** dia 09/10/2025 às 14:25 hora(s).

**Local da vaga:** EM Ibrantina Amaral

### Características da vaga:

| Cargo                        | Categoria Profissional    | Natureza               | Conteúdo(s)    | Nível de Ensino                      | Turno(s)              | Carga Horária | Período  |          | Observações                                                                                                                                                     |
|------------------------------|---------------------------|------------------------|----------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              |                           |                        |                |                                      |                       |               | Inicial  | Final    |                                                                                                                                                                 |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA | PROFESSOR REGENTE DE AULA | Substituição (01 vaga) | Língua Inglesa | Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) | Matutino / Vespertino | 16 aulas      | 20/10/25 | 18/11/25 | OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA REUNIÃO PRESENCIAL.<br><br>A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS SERÁ DESCLASSIFICATÓRIA. |

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA (DEVERÁ SER APRESENTADO NO DIA):

- Certidão de nascimento (solteiro);
- Certidão de casamento (casado);
- Certidão de óbito do cônjuge (viúvo);
- CPF e Carteira de identidade frente e verso (não será aceito CNH);
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou contracheque ou declaração de que não possui a inscrição;
- Carteira de trabalho: frente e verso – das páginas de identificação (foto e dados pessoais);
- Título de eleitor frente e verso;
- Certidão de quitação eleitoral – emitida pelo site (prazo máximo 60 dias antes da data da reunião de contratação)
- Comprovante de escolaridade: Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso e Histórico Escolar + curso de Libras;
- Comprovante de residência atualizado (emitida nos últimos 3 meses);
- Atestado Médico atualizado (emitida no máximo 60 dias antes da data da reunião de contratação);
- Atestado de Boa Conduta (retirado no site da Polícia Civil do estado responsável pela emissão do RG) -emitida no máximo 30 dias antes da data da reunião de contratação;
- CPF dos dependentes;
- Certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos);
- Carteira de vacinação (filho até 7 anos);
- Comprovante que está estudando (filho até 14 anos);
- 1 foto ¾ recente;
- Declaração de Bens (manuscrita ou digitada, se possuir bens: especificar o valor, caso não haja declarar que não possui) – **fornecida no ato da contratação;**
- Declaração de que não ocupa dois cargos públicos remunerados e que não recebe nenhum benefício previdenciário por invalidez – **fornecida no ato da contratação;**
- Declaração de Inexistência de grau de parentesco impeditivo (nepotismo) – **fornecida no ato da contratação;**
- Declaração de cor/etnia – **fornecida no ato da contratação;**
- Declaração de anuência – **fornecida no ato da contratação;**
- Dados Bancários: Banco Bradesco (se o candidato não possuir conta no Bradesco, ele poderá abrir a conta em até 05 dias após a contratação).

[www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);

Para a classificação dentre os interessados, consideraremos os critérios que constam no Decreto 5873 no artigo 3º parágrafo 2 – <https://www.ssparaíso.mg.gov.br/storage/downloads/files/2021/11/decreto-municipal-n-5873-dispoe-sobre-a-regulamentacao-do-processo-de-contratacao-temporaria-convocacao-para-o-quadro-de-pessoal-da-secretaria-municipal-de-educacao.pdf>